

PORTARIA FUNARTE Nº 155 DE 23 DE MAIO DE 2018

Prorroga o prazo de retirada dos equipamentos do Edital Funarte de Doação de Equipamentos de Iluminação Cênica 2017

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004.

Considerando:

- a cláusula 6.4 do Edital Funarte de Doação de Equipamentos de Iluminação Cênica 2017

Resolve:

Art. 1º - prorrogar até o dia 06/07/2018 a retirada dos equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Stepan Nercessian
Presidente